

PL 0476/2006

## JUSTIFICATIVA

A cidade de São Paulo tem uma demanda a ser satisfeita no que tange a banheiros públicos, especialmente nas regiões centrais dos bairros periféricos do município. Muitas vezes, regiões com um intenso fluxo diário de pessoas, não contam com sanitários públicos limpos e adequados. Assim, os banheiros de bares, restaurantes e similares, que, por muitas vezes, tem seu uso condicionado a consumo ou pagamento, se tornam as únicas alternativas dos munícipes.

A situação é ainda mais grave no caso dos portadores de necessidades especiais. Afinal, os estabelecimentos privados - única alternativa dos munícipes - muitas vezes não possuem instalações adequadas ao uso de tais pessoas.

Por tais motivos é que contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta medida legislativa.